

TÍTULO: A EDUCAÇÃO DO CAMPO E O DIREITO AO ACESSO À EDUCAÇÃO PRÓXIMA DOS SUJEITOS: O CASO DA ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE VISTA GAÚCHA E BARÃO DE RIO BRANCO – PRANCHITA – PARANÁ – 2023-2025

Neiva Maria Niclotte - neivamarianiclotte@gmail.com Cecília Maria Ghedini– cemaghe@gmail.com

Círculo de Saber 01: Políticas Educacionais e Educação do Campo

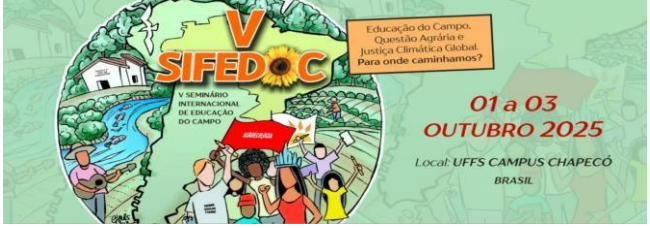
Resumo: Este artigo apresenta um projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – campus de Francisco Beltrão. O estudo tem como foco o fechamento e a posterior reabertura, por medida liminar, das Escolas Estaduais do Campo de Vista Gaúcha e Barão de Rio Branco, localizadas no município de Pranchita – PR, entre os anos de 2023 a 2025. A pesquisa busca analisar o direito ao acesso à educação pública próxima da moradia e o papel das comunidades na resistência frente à cessação das atividades escolares. A metodologia adotada será qualitativa, com base na Educação Popular Latino-Americana, utilizando como procedimentos a Sistematização de Experiências, por meio dos relatos de sujeitos como famílias, professores e estudantes, por meio de narrativas, registros e análise documental. A Educação do Campo, historicamente invisibilizada, passou a ocupar espaços de luta e afirmação como política pública, fruto da mobilização dos movimentos sociais e das comunidades. Diante das recorrentes ameaças de fechamento de escolas do campo, a pesquisa pretende compreender em que medida o engajamento da comunidade escolar contribui para a permanência da escola em seu território, fortalecendo os sentidos de pertencimento, identidade e resistência coletiva.

Palavras-chave: Educação do Campo; Escola Pública no/do Campo; Fechamento de Escolas.

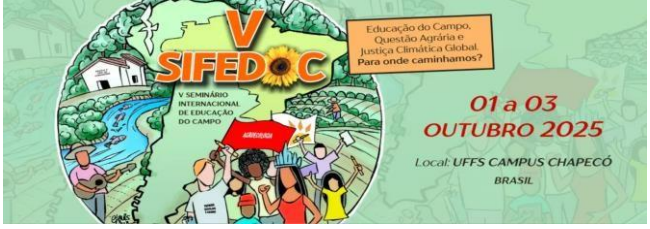
Introdução

Este trabalho apresenta um projeto de Pesquisa de Mestrado que vai se realizar com o objetivo de desenvolver um estudo sobre as escolas públicas no/do campo e os sujeitos de direitos que delas fazem parte. A investigação toma como ponto de partida a experiência vivenciada pelas comunidades da Escola Estadual do Campo de Vista Gaúcha e da Escola Estadual do Campo Barão de Rio Branco, ambas localizadas no município de Pranchita – PR, que tiveram suas atividades interrompidas no início do ano letivo de 2024, sendo posteriormente reabertas sob Liminar Judicial.

A mesorregião do Sudoeste do Paraná é constituída por 42 municípios, desde



a Lei Estadual 15.825/2008, dentre eles se destacam Pato Branco e Francisco Beltrão, em função de suas dimensões populacionais. A região tem se destacado como polo educacional, onde há três

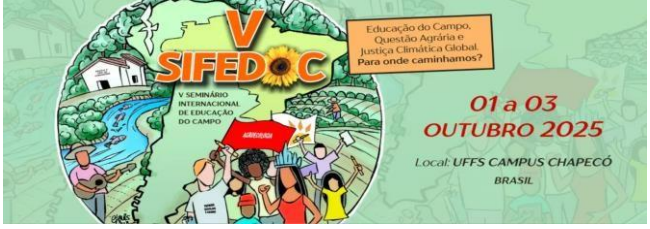


Núcleos Regionais de Educação (NREs) responsáveis pela educação regional, sendo um deles Francisco Beltrão, que conta 40 Escolas Públicas do Campo (Bonamigo; Belettini, 2020) e, é composto de 20 municípios, sendo o município de Pranchita um deles, estando a uma distância de aproximadamente 87 Km. Segundo Bonamigo e Belettini (2023), o número de estudantes matriculados nas escolas do campo no NRE de Francisco Beltrão que, em 2007 contava com 3.781 estudantes, em 2019, esse número baixou para 2.130 estudantes, dados que se seguiram nos anos seguintes, chegando em 2023, com 1857 estudantes.

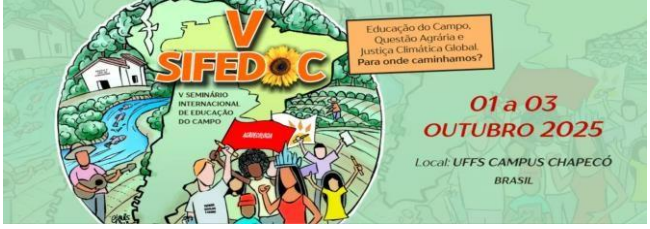
O Município de Pranchita localiza-se no extremo sudoeste do Estado do Paraná e, segundo dados de 2022, a população do município era de 5.737 habitantes (IBGE, 2022). No que tange à educação, o município conta com nove unidades de ensino, dentre elas, duas escolas públicas no/do campo. Pudemos verificar através da nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que o Município de Pranchita obteve 6,2 como média, para ensino fundamental anos iniciais e obteve 5,2 para ensino fundamental anos finais (QEDU, 2024). Duas escolas da rede estadual de ensino, neste município, serão objeto desta pesquisa: a Escola Estadual do Campo de Vista Gaúcha e a Escola Estadual do Campo Barão de Rio Branco - EF, ambas Multianos.

No início do ano letivo de 2024, houve o cessamento destas escolas, tendo como um dos critérios alegados pela Secretaria Estadual de Educação do Paraná (SEED-PR), o baixo número de estudantes matriculados, observa-se que, posteriormente, foram reabertas, sob Medida Liminar da Justiça. Não se têm acesso à situação atual destas escolas junto à justiça pois, mesmo sendo escolas públicas e o processo legal ter sido impetrado pelas comunidades, a ação corre em segredo de justiça. As duas escolas Estaduais do Campo, tanto a de Vista Gaúcha quanto a Barão de Rio Branco, estão localizadas no território rural/do campo, por isso contam com o direito a todas as prerrogativas das políticas educacionais específicas para escolas públicas no/do campo.

Este estudo tem como objetivo central analisar o direito ao acesso à educação próxima dos sujeitos e suas comunidades a partir dos fatos em torno da cessação e posterior reabertura das Escolas do Campo Vista Gaúcha e Barão do Rio Branco no Município de Pranchita – PR (2023-2025). Deste modo, pretende compreender a história destas escolas e sua relação com as comunidades e seus sujeitos, que têm o direito a uma educação próxima da moradia, que promova a valorização de seu modo



de vida e a preservação da sua singularidade. Compreendemos que a história destas escolas e os desdobramentos deste fato, são importantes



para serem registrados e visibilizados, no contexto específico deste caso do município de Pranchita, considerando-se seu histórico, as referências e a legislação do estado e do país, bem como as manifestações da comunidade pelo direito à educação e, principalmente à Educação do Campo.

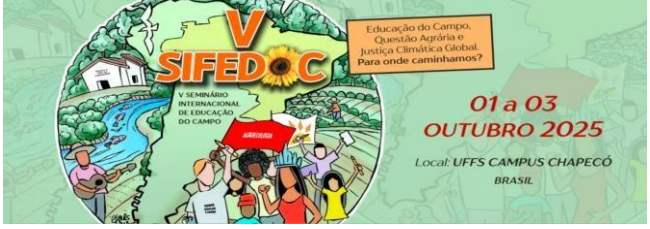
Compreendendo a Justificativa e a Metodologia de Pesquisa

Esta pesquisa busca analisar e aprofundar a Educação do Campo, com ênfase no fechamento e na reabertura das escolas rurais, por meio de um. O estudo busca compreender o expressivo número de Escolas do Campo desativadas nas últimas décadas e os fatores que influenciam sua reabertura, considerando os impactos sociais, políticos e educacionais desse processo.

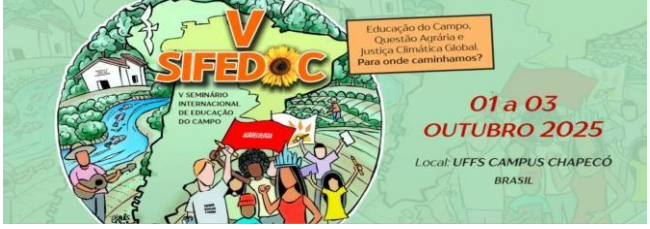
Buscando compreender razões para este estudo, destacamos aspectos da história de vida da autora, situando-a como parte de uma família agricultora onde todos trabalhavam na roça, enfrentando desde cedo as dificuldades e a realidade do trabalho. Nossa jornada educacional começou numa escola multisseriada: Escola Rural Municipal Paulo Afonso, da comunidade de Barra Bonita do Jacutinga, no município de Francisco Beltrão - PR.

Como ex-aluna e educadora em escolas multisseriadas do/no campo, esta trajetória é marcada pelas relações com o campo e as escolas, local onde a escola não era apenas um local de aprendizado, mas um centro vital de conexão com o conhecimento, a cultura local e o desenvolvimento dos alunos. Nessa escola, aprendíamos não apenas conteúdos acadêmicos, mas também a importância da convivência com diferentes idades e níveis de aprendizado em um mesmo espaço de forma coletiva onde os mais velhos ajudavam os mais novos, reforçando não apenas os conhecimentos, como também o respeito entre todos.

Neste processo de pesquisa que tratará da educação e da escola, a opção metodológica será pela abordagem qualitativa que, conforme Minayo (2001) responde a questões muito particulares, ou seja, com um nível de realidade que no processo de pesquisa, não pode ou não deveria ser tratado pela quantificação. Para a autora (Minayo, 2001), o universo da produção humana, que abrange relações, representações e intencionalidade, é complexo e não pode ser expresso apenas por números e indicadores quantitativos. Uma pesquisa qualitativa é essencial para capturar essa diversidade e profundidade, permitindo uma compreensão mais rica das



experiências e significados.

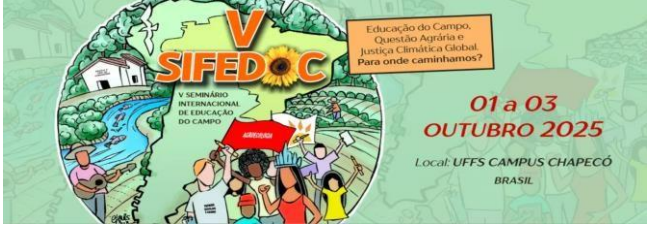


Desse modo, a fim de melhor alcançar os objetivos e descrever o fenômeno e, também, aprofundar as causas e as relações que estão presentes no campo de pesquisa, utilizar-se-á um procedimento metodológico da Sistematização de Experiências e Práticas em Educação Popular, com base na Educação Popular Latino-Americana, conforme Falkemback (2006; 2008), Jara (2006) e Carrillo (2024). Este procedimento foi largamente utilizado em processos que exigem a descrição da realidade, assim como sua compreensão a partir dos sujeitos dos processos estudados.

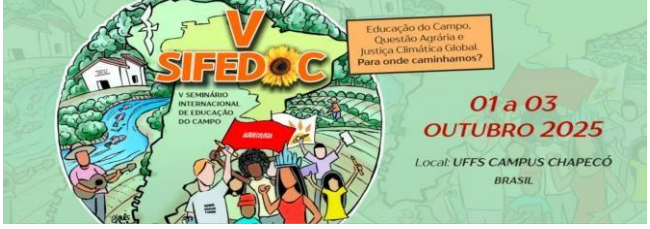
A Sistematização[1] é apresentada por Falkemback (2006; 2008) como um processo fundamental para a Educação Popular, pois permite a reflexão crítica sobre as práticas e a construção de um saber que se origina da experiência. A Sistematização, como uma forma de investigação, deve adaptar seus métodos e teorias para refletir sobre as realidades dos temas estudados, principalmente para possibilitar resistência às novas formas de assujeitamento, por isso, as propostas teórico-metodológicas se produzem de forma aberta e adaptável à cada nova prática que vai sendo descrita e mapeada (Falkemback, 2006).

Ao desenvolver a pesquisa com este procedimento metodológico da Sistematização, tal como Falkembach (2008) apresenta ao tratar das relações entre pesquisa acadêmica e sistematização e do diálogo entre a Sistematização de Experiências e Práticas em Educação Popular e a Pesquisa Acadêmica. Tratando-se dos procedimentos desta forma de coletar dados e tratá-los, Falkembach (2006) ressalta que, ao recuperar as práticas que serão transformadas em objeto de conhecimento, vai se apoiar em narrativas acompanhadas de análises e interpretações, por isso a proposta de Sistematização tem momentos em se produzem as narrativas, e outros nos quais se reflete sobre elas.

No processo de pesquisa com a Sistematização de Experiências e Práticas em Educação Popular, será recuperada a história das escolas e suas relações com as comunidades por meio um levantamento de dados e informações em documentos da escola e das comunidades; um primeiro encontro com os participantes para relatos, registros e produção de uma linha do tempo; o registro e a elaboração da I Narrativa da História das Comunidades; um segundo encontro com os participantes para a revisão e inserção de dados e informações nos registros históricos que, possivelmente, estejam faltando na I Narrativa.



[1] Deste ponto em diante, utilizar-se-á a palavra “Sistematização” com letra maiúscula, para referir-se à Sistematização de Experiências e Práticas em Educação Popular, tal como é tratado por Falkembach (2006; 2008) e Jara (2006).



Participarão deste levantamento de dados pela Sistematização, pessoas das famílias que construíram as primeiras escolas nas comunidades; professores que trabalharam nestas escolas com tempo de serviço na instituição acima de dois anos; professores que trabalharam na escola no ano letivo de 2023; ex-alunos da escola; alunos que estudavam na escola no ano letivo de 2023. O critério de exclusão se aplica às pessoas das famílias que os filhos passaram a estudar em escolas urbanas; professores que trabalharam menos de dois anos nas escolas; ex- alunos que residem em outros municípios.

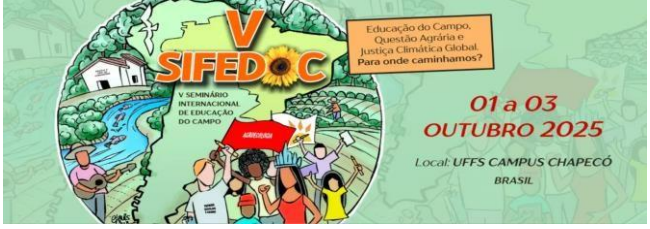
Utilizar-se-ão estes instrumentos de pesquisa por compreender serem necessários estudos sobre a história das escolas públicas no/do campo, o impacto de funcionarem ou não nas comunidades rurais/do campo, bem como sobre a problemática que as envolve no sentido de aproximar-se das incertezas e das disputas que rondam estas escolas e a educação, pois é preciso “elevar a educação ao campo científico” como afirma Chizzotti (2016).

Considera-se que o fechamento das escolas públicas no/do campo não é apenas uma questão administrativa, trata-se de um desrespeito ao direito fundamental de acesso à educação, que se estende às famílias, aos estudantes e ao contexto onde vivem, pois está inserida num território. Desta forma tem-se como uma questão central desta problemática de pesquisa: Como se deu a perda do direito ao acesso à educação próxima dos sujeitos e suas comunidades a partir da cessação e posterior reabertura das Escolas do Campo Vista Gaúcha e Barão do Rio Branco no Município de Pranchita – PR (2023-2024).

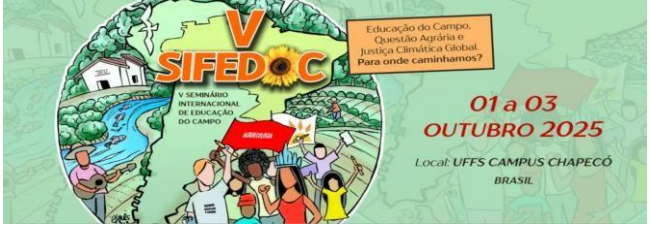
Diante dessas problematizações destacam-se algumas categorias que serão tratadas com centralidade na pesquisa, dentre elas Educação do Campo, escolas públicas no/do campo, cessação e fechamento de escolas, sujeitos coletivos de direitos; legislação da Educação do Campo; história da Escola do Campo Vista Gaúcha; história da Escola do Campo Barão do Rio Branco.

Sobre a Educação do Campo e alguns aspectos do Fechamento de Escolas

Considera-se que a educação é um campo dinâmico e complexo que reflete e é moldado por contextos históricos, sociais e econômicos, de modo que, a análise das políticas educacionais e da formação de pesquisadores revela interações complexas entre teoria e prática. (Gamboa, 2006). Nesta perspectiva, espera-se da



escola uma organização para atender a diversidade de sua comunidade, atendendo às especificidades trazidas em relação aos seus



modos de vida, garantindo assim “partir do “movimento” real da vida, dando significado para o estudo e a socialização do conhecimento científico” (Paraná, 2009, p. 21), promovendo condições diante dos desafios da comunidade a que fazem parte, ou seja, viver no campo.

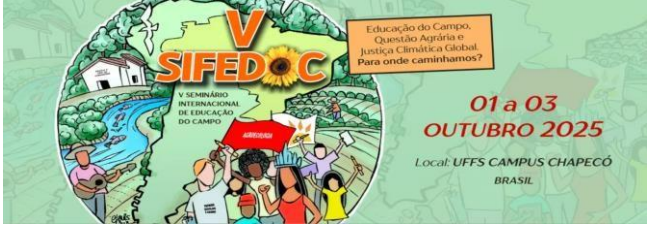
Nesse sentido, ao se tratar da educação das populações rurais deste país, considerando suas vastas dimensões continentais, dá-se conta que, historicamente foi marcada por um tratamento desigual em relação à educação urbana, o que reflete em carência de políticas públicas direcionadas e de um contexto de precariedade estrutural nas escolas rurais.

Nas conversações de preparação do documento base da I CNEC, concluído em maio de 1998, e discutido nos encontros estaduais que ocorreram antes do evento nacional, estão os argumentos do “batismo” do que representaria um contraponto de forma e conteúdo ao que no Brasil se denomina Educação Rural:

> Utilizar-se-á a expressão ‘campo’, em vez de ‘meio rural’ busca incluir uma reflexão mais profunda sobre o significado contemporâneo do trabalho camponês. Embora a realidade onde é produzida a educação do campo não seja nova, abriu possibilidades de enfrentamento e configura a luta onde políticas públicas venham a garantir aos trabalhadores e trabalhadoras do campo, o direito à educação NO e DO campo (CALDART, 2012, p. 260).

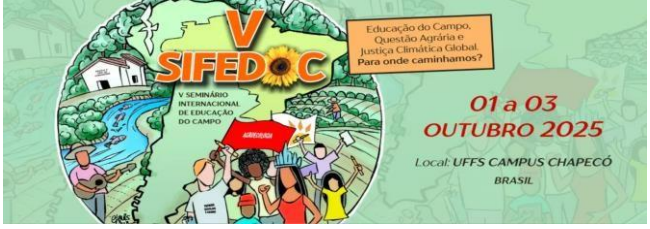
Para Molina (2012), a ideia de escola do campo surge e se constrói no contexto dos movimentos pela Educação do Campo, com base em experiências de formação humana desenvolvidas nas lutas dos Movimentos Sociais Populares do Campo (MSPdoC) por terra e educação. Trata-se, portanto, de uma concepção que nasce das contradições das lutas sociais e das práticas dos trabalhadores rurais, tanto no campo como em defesa dele, colocando-se de forma antagônica ao modelo de escola hegemônica, não se submetendo ao domínio do conhecimento imposto pela ciência capitalista.

Para Caldart (2012), a Educação do Campo nomeia um fenômeno da realidade brasileira atual, tendo como protagonistas os trabalhadores do campo e suas organizações e visa incidir sobre a política de educação desde os interesses sociais das comunidades camponesas. Seu objetivo e sujeitos a remetem às questões do trabalho, da cultura, do conhecimento e das lutas sociais dos camponeses e ao embate (de classe) entre projetos de campo e entre lógicas de agricultura, que têm implicações no projeto de país e de sociedade, nas concepções de política pública, de educação



e de formação humana.

Martins (2020), mostra que a escola do campo tem caráter muito maior do que apenas escola, ela é um espaço para “o encontro” dos homens, mulheres e filhos do campo (grifo do

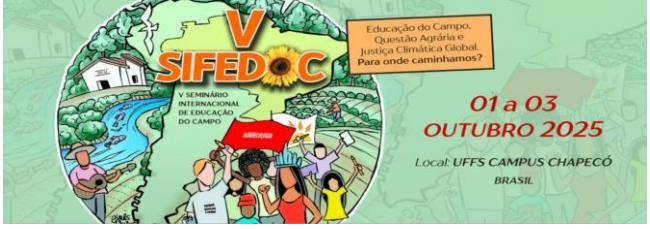


autor). O espaço da escola do campo pode “tornar-se um espaço singular para a coexistência entre educação e comunidade, uma vez que os muros que, em outras localizações, podem separar os sujeitos do mundo real do espaço escolar, no campo, a escola tem o papel de congregar, de reunir tais sujeitos” (Martins, 2020, p. 23).

A educação nos territórios rurais/do campo, das águas e das florestas, no Brasil, no Brasil tem sido historicamente negada e/ou negligenciada pelos governos, as conquistas são fruto de lutas e resistências dos MSP, que a décadas reivindicam políticas públicas e ações que valorizem e fortaleçam, também, a educação dos povos do campo. Como resultado, essas mobilizações trouxeram avanços importantes que se expressam nas legislações específicas. Deste modo, tem-se, no Brasil e no Paraná dispositivos legais que tratam da Educação do Campo, um conjunto de normativas que regulam sua especificidade, garantindo o direito destes povos.

Faz-se necessário recorrer a legislação, num momento histórico conturbado, onde o fechamento e nucleação de escolas em todo o Brasil e, neste momento, especialmente, de forma avassaladora e arbitrária, no estado do Paraná. Nessa perspectiva, destaca-se o Parecer nº 01/2018 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que aborda a reorganização da rede escolar, com foco nos impactos do fechamento e nucleação das escolas do campo. Esse documento estabelece que qualquer fechamento de escola no Paraná deve considerar o impacto na comunidade local, incluindo o direito dos estudantes à educação próxima de suas comunidades, registrando as escolas como espaços de integração social e cultural no campo e avaliando os efeitos do deslocamento para unidades mais distantes. (Paraná, 2018).

Complementarmente, as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, determinadas pelo Parecer CNE/CEB n.º 3/2008, determina que as políticas públicas devem garantir que as escolas no campo estejam próximas das comunidades, reduzindo o deslocamento dos alunos. Esse parecer ressalta que o processo de fechamento ou nucleação das escolas deve respeitar a diversidade das paisagens rurais, com a participação das comunidades no processo de decisão. Além disso, ressalta que o fechamento de escolas não deve ser pautado exclusivamente por preços econômicos ou logísticos. (Brasil, 2008). A Lei nº 12.960/2014, sancionada pela Presidente Dilma Rousseff, também estabelece, em seu Parágrafo Único, que O fechamento das escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, considerará a justificativa apresentada pela



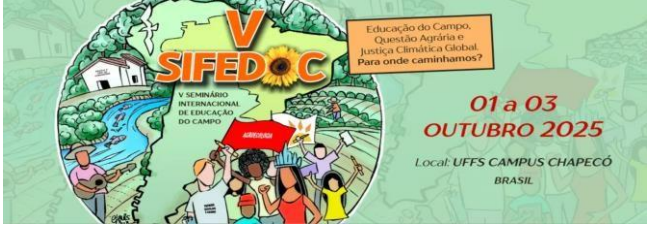
Secretaria de Educação, análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar." (Brasil, 2014).

Portanto, a legislação não apenas regulamenta o processo de fechamento de escolas, mas também expressa um compromisso com a valorização da Educação do Campo, que vai além do acesso físico às escolas. Manter as escolas no campo significa preservar histórias, saberes e modos de vida que representam a resistência e a autonomia das comunidades, reafirmando como espaço de construção da cidadania e do fortalecimento da luta pelo direito à educação e a permanência no campo.

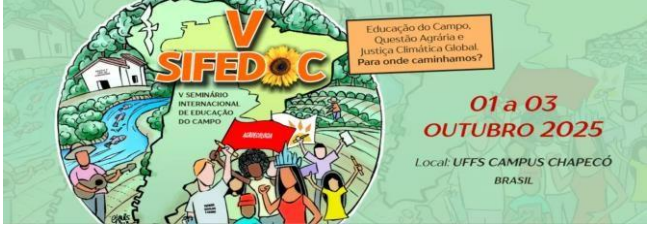
Nas últimas décadas, o fechamento das escolas do campo tem se consolidado como uma realidade preocupante no Brasil, especialmente em estados como o Paraná e segundo Reichenback (2019), especialmente entre 1997 e 2017, sendo que isso representa uma violação do direito à educação e está associado a políticas de nucleação escolar e a precarização do transporte. Essa prática representa uma grave violação do direito à educação, comprometendo o acesso das comunidades a um ensino público com qualidade e ignorando suas especificidades socioculturais.

A região Sudoeste do Paraná se compõe de 42 municípios e apresenta um cenário preocupante em relação ao fechamento das Escolas do Campo. Segundo pesquisa realizada pelo Grupo de Estudos em Formação Humana, Educação e Movimentos Sociais Populares (Gefhemp), observa-se uma significativa redução no número de alunos matriculados (Bonamigo e Belletini (2022). Diante disso, torna-se necessário voltar ao que preconiza o artigo 4º, inciso X, da Lei 9394/96, que assegura o direito à "vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade". (Brasil, 1996). Em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Parecer Normativo Nº 01/2018 CEE/PR, que enfatiza: "Os sistemas devem se adequar à organização da escola e não o contrário" (Paraná, 2018, p.13).

No entanto, as políticas de Educação no Campo geram debates entre os que as veem como uma ferramenta de promoção de direitos e justiça social e, outros, que questionam o investimento público em áreas rurais/do campo e a manutenção das escolas do campo, especialmente quando há poucos alunos. Reafirma-se, neste sentido, que as políticas públicas de Educação do Campo são um mecanismo de transformação social, articulando o direito à educação de modo a superar as



desigualdades históricas, reconhecer especificidades e potencialidades destas populações, fortalecendo sua identidade.



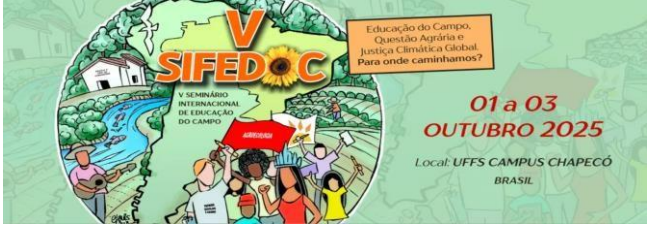
Contudo, muitos desafios têm sido constantes nestas escolas, nos últimos anos, também no estado Paraná, como o fechamento de várias escolas do campo com o argumento, da parte das autoridades educacionais, de dificuldades nos custos de manutenção destas escolas, uma vez que têm poucos estudantes, fatos que apresentam a necessidade de serem estudados. Para Reichenbach (2019, p. 64), “os números do fechamento de escolas do campo no estado do Paraná revelam que nos últimos 20 anos foram fechadas 4.083 escolas na zona rural, o que corresponde ao término das atividades de 70,3% dos estabelecimentos de ensino entre 1997 e 2017”. Situação esta que fez com que o Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR), se posicionar diante desta problemática das escolas públicas no/do campo do Paraná, promulgando o Parecer Normativo 01/2018 que trata das normas relativas ao fechamento de escolas do campo (PARANÁ, 2018).

Considerações Finais

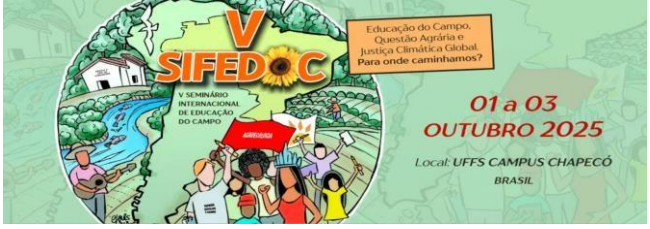
A análise da cessação e posterior reabertura das Escolas Estaduais do Campo de Vista Gaúcha e Barão de Rio Branco, no município de Pranchita – PR, entre os anos de 2023 a 2025, permite evidenciar não apenas uma realidade local, mas a reprodução de uma lógica mais ampla, presente em várias regiões do Brasil, que marginaliza os sujeitos do campo e ameaça o direito constitucional à educação pública, gratuita e de qualidade próxima da moradia.

As escolas do campo, mais do que unidades administrativas de ensino, são territórios de pertencimento, de memória coletiva, de preservação cultural e de resistência dos povos camponeses. O fechamento arbitrário dessas instituições fere não apenas o direito à educação, mas atinge a dignidade dos sujeitos que vivem, trabalham e produzem saberes no campo. Como demonstrado neste estudo, a mobilização da comunidade e a atuação judicial foram fundamentais para a reabertura das escolas, reafirmando que os sujeitos do campo não estão passivos diante das políticas de silenciamento, mas são protagonistas ativos na luta pela permanência e fortalecimento de suas instituições educativas.

A pesquisa revela, ainda, a importância de metodologias que valorizem a escuta, as narrativas e a história viva dos sujeitos. A opção pela Sistematização de Experiências à luz da Educação Popular Latino-Americana, permitirá visibilizar o conhecimento que brota das vivências cotidianas e das práticas de resistência das



comunidades.



Neste sentido, reafirma-se que garantir a presença de escolas públicas no/do campo não é uma questão de números, mas de justiça social, uma vez que cada escola fechada representa um laço rompido com o território, por isso, é imprescindível que as políticas públicas de educação respeitem as normativas legais e dialoguem com as comunidades, valorizando sua autonomia, seu saber e sua dignidade.

A história das escolas do campo de Pranchita-PR, ao ser registrada e problematizada, poderá contribuir com o fortalecimento da luta por uma educação que respeite os territórios e os sujeitos que ali vivem, construindo pontes entre o direito e a realidade, entre a escola e a vida, entre a política e a esperança. Espera-se que este estudo possa contribuir para fortalecer as lutas pela permanência das escolas do/no campo além de ampliar o debate público e político sobre o direito à educação nos territórios camponeses.

Referências

BONAMIGO, C. A., & Belletini, K. (2022). **Os processos de ocupação, atividades produtivas e a Educação do Campo no Sudoeste do Paraná.** In Bonamigo, C. A., & GHEDINI, C. M. (Orgs.). Educação do campo: desafios de construir novas referências históricas (pp. 173-191). Chapecó, SC: Livrologia. DOI: https://doi.org/10.52139/livrologia9786586218961

BONAMIGO, C. A.; GHEDINI, M.A. (2020). **Educação do Campo: desafios de construir novas referências históricas.** 1ª Ed. Chapecó. Paco Editorial. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 26 jul. 2025.

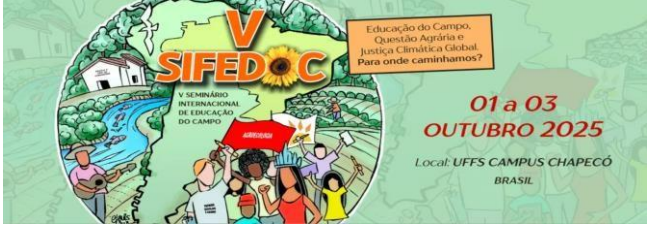
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https ://www .planalto.gov.br/ccivil _ 03 /leis /l9394.html. Acesso em: 26 jul. 2025.

BRASIL**. Lei Nº 12.960, de 27 de Março de 2014.** Brasília: 2014.

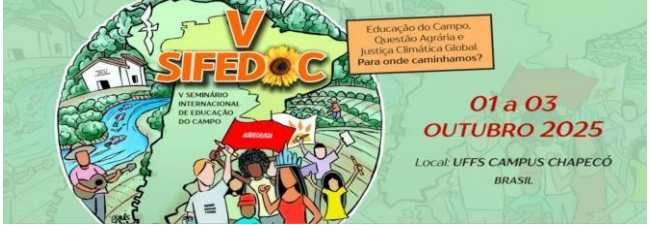
CALDART, Roseli. S. Educação do campo. In: CALDART, R. S.; PEREIRA. I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). **Dicionário da educação do campo.** Rio de Janeiro. São Paulo: EPSJV, p. 257 - 265. 2012.

CHIZZOTTI, A. **A pesquisa educacional e o movimento "pesquisas científicas baseadas em evidências".** Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 10, n. 2, jul./dez, 2016.

CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2008. **Define diretrizes operacionais para o ensino fundamental de 9 anos**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jun. 2008.



Disponível em : https://www.gov.br/mec. Acesso em: 26 jul. 2025.



FALKEMBACH, Elza Maria Fonseca**. A arte de ampliar cabeças:** uma leitura transversal das sistematizações do PDA/Ministério do Meio Ambiente. PDA/PPG7/SDS. Brasília/DF: MMA, 2006.

FALKEMBACH, Elza Maria Fonseca**. Sistematização em Educação Popular**: uma história, um debate...*In*:30 REUNIÃO DA ANPED. Anais. CAXAMBU, 2008.

FREITAS, Ana Lúcia Souza de. **Fazer a aula com Cartas Pedagógicas:** legado de Paulo Freire e experiência de reinvenção no ensino superior. Rev. Docência Ens. Sup., Belo Horizonte, v. 11, e 035283, 2021. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/35283/28907. Acesso em: 26 jul. 2025.

GAMBOA, S. S. **Pesquisa em Educação:** Métodos e Epistemologias. Campinas, 2006. Disponível em: https://doceru.com/doc/x1vv1c0. Acesso em: 26 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativas populacionais para os municípios brasileiros em 2022**. Pranchita, 2022. Disponível em : http://www.ibge.gov.br. Acesso em: 26 jul. 2025.

MARTINS, Fernando José. **A Escola e a Educação do Campo**. São Paulo/SP, Pimenta Cultural, 2020. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://residenciapedagogica.ufpa.br/images/Ebooks/A_Escola_E_Educação_Do_Campo_compressed.pdf. Acesso em: 26 jul. 2025

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21ª. edição. Editora Vozes, 2001.

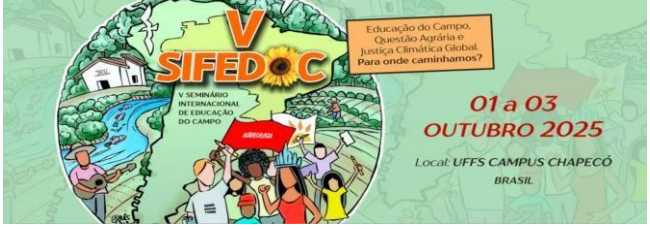
MOLINA, Mônica Castagna. **Políticas Públicas.** In: CALDART, Roseli S., PEREIRA, Isabel B., ALENTEJANO, Paulo, FRIGOTTO, Gaudêncio. **Dicionário de Educação do campo**.
Rio de Janeiro. São Paulo: EPSJV. Expressão Popular, 2012. p. 585-593.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Educação e Desportos. **Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual do Campo Barão do Rio Branco** – Ensino Fundamental. Pranchita, 2022a.

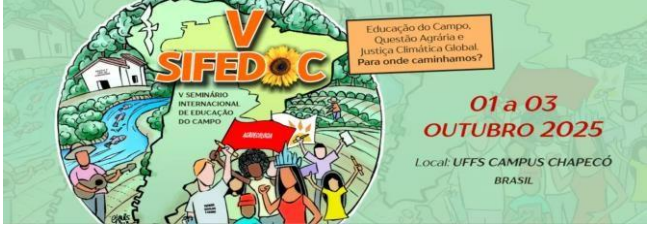
PARANÁ. Secretaria Estadual de Educação e Desportos. **Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual do Campo de Vista Gaúcha** – Ensino Fundamental. Pranchita, 2022b.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **II Caderno Temáticos da Educação do Campo** / Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Coordenação da Educação do Campo – Curitiba: SEED – Pr., 2009a.

PARANÁ. **Secretaria de Estado da Educação. Parecer Normativo CEE/CEB nº 01/18 e Parecer Normativo Nº 01/2018**. Conselho Estadual de Educação. Curitiba, 2018b.
Disponível em: https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Pareceres . Acesso em: 26 jul. 2025.



QEDU. **Dados educacionais do município de Pranchita/PR** – IDEB. Pranchita. 2022 Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/4120358-pranchita>. Acesso em: 26 jul. 2025.



REICHENBACH, Vanessa. **Fechamento das Escolas do Campo (1997-2017): Violação do Direito à Educação**. 2019. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019.